



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO NATALINA, CONFECÇÃO DE DECORAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REFORMA E PINTURA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT**”, em conformidade ao “*caput*” do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Manter durante a vigência do Instrumento Contratual, todas as condições de habilitação exigidas quando da contratação, comprovando-as sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 2.2. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA. Atender a todos os requisitos de habilitação solicitados nesse processo.
- 2.3. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 2.4. Entregar o objeto, responsabilizando-se inclusive pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento;

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

3.1 A pesquisa dos valores que estabeleceram a mediana, foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas mediana não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

3.2 O levantamento de mercado observou as alternativas disponíveis que contemplem este objeto. São elas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Alternativa 1: Execução Direta do objeto pretendido tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc... à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Alternativa 2: Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar a empresa especializada para executar o serviço necessitado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas. **MENOR PREÇO GLOBAL, NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA.**

A alternativa 1 não se mostra viável a esta contratação, tendo em vista que: Através da Execução direta, teríamos que ter todo o equipamento necessário para execução dos serviços. Desta forma se tornaria mais oneroso para administração, pois teríamos gastos com a aquisição de todos os equipamentos, peças e materiais necessários, além de ter a disposição também um orçamento inicial para aquisição de tais equipamentos.

A alternativa 2 se mostra mais viável a esta contratação, visto que: Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, sendo a Futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de decoração, pois seria mais viável tecnicamente e economicamente visto que todas as despesas com os serviços ficariam por conta da contratada. Também se justifica a Execução indireta visto que a empresa terá acesso a equipamentos de alta qualidade, resultando em serviços profissionais de qualidade. Em última análise, essa abordagem pode ser mais econômica do que manter equipamentos, treinamento e suprimentos internos para atender as necessidades.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para a necessidade apresentada, a solução proposta é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de estruturas de montagem e desmontagem, aquisições de materiais elétricos e natalinos e serviços de execução de decoração natalina instalação e retirada, de modo a melhor atender as demandas na realização do Evento **Natal de Luzes 2024** de acordo com os interesses e as necessidades do Município.

A contratação da empresa para prestar tais serviços se mostrou a solução mais viável para atendimento das necessidades desta administração. A contratação dos referidos serviços oferece várias vantagens, incluindo:

Qualidade: Profissionais que garantam a segurança e proteção adequada ao evento.

Conveniência: Ter uma equipe experiente e com equipamentos adequados permite a eficácia na realização do evento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Solução de problemas: Ter profissionais que possam resolver problemas dando suporte técnico durante todo o período natalino ter uma equipe experiente pode ser crucial em caso de problemas técnicos.

Conforto: devido a circulação e concentração de pessoas na abertura de Natal propiciará aos participantes o mínimo de dignidade ao utilizar as instalações.

Em resumo contratar serviços dos objetos citados ajuda a garantir a qualidade da decoração com segurança, materiais de boa qualidade e uma experiência positiva para o público no decorrer das festividades natalinas;

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | ALFA EVENTOS | PAMELA GRACIOLI | CAPRIATA FEST |
|------|--------|--|-----------------|--------------------|------------------|
| 1 | 02 | Serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração Natalina. | R\$ 95.862,00 | R\$ 97.350,00 | R\$ 99.500,00 |

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão em parcelas não se observa para a presente demanda, o pagamento será conforme previsto em lei de licitação em até 30 (trinta dias) após a homologação, pois a contratação trata-se de um único evento/data/realização.

5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços das empresas garantimos a qualidade e organização do evento, atendendo as atividades e programação planejada. Com a proposta de Natal, a principal beneficiada será a população Cipense como um todo. Visto que o Natal é um momento de fé, reflexão, união e celebração e como forma de manter o Espírito Natalino em nosso município, a comunidade em geral e famílias possam vivenciar e experienciar o natal de forma mágica e sublime, deixando a cidade mais encantadora, linda e iluminada, criando uma decoração natalina especial, buscando estimular o comércio local e atrair pessoas de toda região para visitaçao em nossa cidade. E assim, decorrer da melhor maneira possível, atendendo aos objetivos esperados. Com pretensão de um grande impacto na visibilidade das atividades e apresentações, tendo o Natal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

como um marco tradicional, buscando maior movimentação na cidade, recebendo visitantes das regiões vizinhas, promovendo trocas de experiências.

6 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito com o determinado objeto.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 25 de novembro de 2024.

MARIA JUSCÉLIA DIOGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 029/2021